PORTARIA Nº 51/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA,** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Compras, no cargo de **Assistente de Administração II,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 27/11/1995 a 26/11/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de junho de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 01/06/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove. (03/06/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal